República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2133 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 9.405.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 9.405.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I e II

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Recurso Ordinário e FUNDEB), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de Novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
16 / 11 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.11.17 11:08:07 -02'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 19 / 11 / 2021
Edição: 1685

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

FONTE: RECURSO ORDINÁRIO

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2020	23.021.329,42
JANEIRO A OUTUBRO/2021	98.857.945,69
TOTAL:	**121.879.275,11**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021)	10.156.606,26
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2021)	21.000.000,00
ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	119.857.945,69
TOTAL ORÇADO 2021	103.602.120,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	**16.255.825,69**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3164/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3167/2021	42.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3182/2021	2.123.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3180/2021	562.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3188/2021	880.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3193/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3212/2021	83.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3202/2021	14.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3206/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3209/2021	2.211.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3215/2021	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3255/2021	4.626.500,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	**5.500.000,00**

SALDO A UTILIZAR: 21.325,69

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01-04.122.0029.2.095	22	3190.11	56.000,00
16.01-04-122.0029.2.095	23	3190.13	6.000,00
17.01-04.131.0029.2.095	50	3190.11	110.000,00
17.01-04.131.0029.2.095	51	3190.13	26.000,00
18.01-06.122.0029.2.095	66	3190.13	21.000,00
18.01-06.122.0029.2.095	69	3191.13	167.000,00
18.01-06.541.0029.2.228	90	3190.11	200.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	111	3190.11	650.000,00

19.01-26.122.0029.2.095	112	3190.13	46.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	115	3191.13	77.000,00
20.01-13.392.0029.2.095	136	3190.11	206.000,00
20.01-13.392.0029.2.095	137	3190.13	10.000,00
20.01-13.392.0029.2.095	140	3191.13	15.500,00
21.01-04.122.0029.2.095	171	3190.11	250.000,00
21.01-04.122.0029.2.095	172	3190.13	28.000,00
21.01-04.122.0029.2.095	175	3191.13	22.000,00
22.01-02.122.0029.2.095	217	3190.11	210.000,00
22.01-02.122.0029.2.095	222	3191.13	19.000,00
23.01.04.122.0029.2.095	234	3190.11	153.000,00
23.01.04.122.0029.2.095	235	3190.13	22.000,00
26.01-27.122.0029.2.095	252	3190.13	32.000,00
26.01-27.122.0029.2.095	255	3191.13	29.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	284	3190.11	500.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	294	3191.13	110.000,00
28.01-04.122.0029.2.095	312	3190.11	239.000,00
28.01-04.122.0029.2.095	313	3190.13	43.000,00
28.01-04.122.0029.2.095	316	3191.13	1.500,00
28.01-04.129.0029.2.235	362	3190.11	77.000,00
28.01-04.129.0029.2.235	366	3191.13	3.000,00
29.01-04.122.0029.2.095	392	3190.11	250.000,00
29.01-04.122.0029.2.095	396	3191.13	24.000,00
39.01-04.122.0029.2.095	1163	3190.11	622.000,00
39.01-04.122.0029.2.095	1164	3190.13	59.000,00
39.01-04.122.0029.2.095	1167	3191.13	63.000,00
40.01-04.122.0029.2.095	1269	3190.11	375.000,00
40.01-04.122.0029.2.095	1270	3190.13	53.000,00
40.01-04.122.0029.2.095	1273	3191.13	35.000,00
50.01-04.122.0029.2.095	1477	3190.11	93.000,00
51.01-08.122.0029.2.095	1495	3190.13	7.000,00
FMS			
36.01-10.122.0059.2.095	989	3190.11	240.000,00
36.01-10.122.0059.2.095	991	3190.13	37.000,00
36.01-10.301.0058.2.089	1057	3190.13	5.000,00
36.01-10.301.0058.2.101	1071	3190.11	100.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1093	3190.13	39.000,00
36.01-10.305.0057.2.194	1149	3190.11	160.000,00
36.01-10.305.0057.2.194	1151	3190.13	9.000,00
TOTAL			**5.500.000,00**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO II

FONTE: FUNDEB

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2020	3.706.915,45
JANEIRO A OUTUBRO/2021	17.731.227,58
TOTAL:	**21.438.143,03**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021)	1.786.511,92
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2021)	3.600.000,00
ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	21.331.227,58
TOTAL ORÇADO 2021	15.710.560,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	**5.620.667,58**
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3227/2021	900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3255/2021	625.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3258/2021	63.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	**3.905.000,00**
SALDO A UTILIZAR	127.667,58

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0020.2.219	549	3190.11	2.867.000,00
33.01-12.365.0019.2.220	731	3190.11	654.000,00
33.01-12.365.0019.2.221	740	3190.11	384.000,00
TOTAL			**3.905.000,00**